



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº010/2025

27 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

JOÃO BATISTA LIMA, Dep. de Gestão Estratég. de Prog. e Projetos do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.***.***-44. Para deslocar-se no dia 27/01/2025, aproximadamente as 12:00, de Ji-Paraná para Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi e Pimenteiras, juntamente com Gleycikelly Maria, Acessor VI, Shuellen Jhenyfer, Coordenadora do SIM e Pedro Bizerra Moura, Coordenador Ambiental. O objetivo da viagem é realizar visitas aos municípios do Cone Sul para tratar de assuntos relacionados ao CIMCERO e ao Programa Selo SIM, além de visitar os estabelecimentos cadastrados no Programa Selo SIM e os viveiros da região. Irei também participar de reunião com a Secretaria de Meio Ambiente de Cerejeiras, o retorno é previsto às 10 horas do dia 30/01/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

João Batista Lima

Dep. de Gestão Estratégica de Programas e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS**, em 27/01/2025 às 11:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **67826** e o código verificador **68E86425**.

Referência: [Processo nº 1-49/2025](#).

Docto ID: 67826 v1